



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Escola de Engenharia

Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações

Ata da 91ª Reunião de Colegiado dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia Elétrica e Telecomunicações

Data: 02 de julho de 2021 – 14 h

Presentes: Natalia C. Fernandes, Guilherme G. Sotelo, Julio Cesar S. de Souza, Marcio Zamboti Fortes, Diogo M. F. Mattos, Bruno S. M. C. Borba, Jose Andres Santisteban Larrea, Mauricio W. B. da Silva, Tadeu N. Ferreira, Helio do N. Cunha Neto e Mariana M. Oliveira

Informes

1. Processo seletivo para bolsa DAI em andamento (inscrições até dia 05/07)
2. Calendário acadêmico
 - a. Fim do período letivo: 23/07
 - b. Lançamento de notas: 31/07
 - c. Matrícula dos novos alunos: 19 e 20/07
 - d. Lançamento de quadro de horários na página: 30/07
 - e. Inscrição em disciplinas: 02 a 06/08
 - f. Lançamento de notas (2º semestre): 15/12
 - g. Período letivo: 16/08 a 10/12
 - h. Cancelamento de disciplina: 16/09
 - i. Inclusão de disciplina: 30/08
 - j. Trancamento de matrícula: 16/09
3. Verba PROAP ainda não foi liberada

Deliberações

1. Aprovação das atas das 89ª e 90ª Reuniões de Colegiado; - Aprovado
2. Pedidos inclusão de coorientação; - Aprovado
 - a. Helio do Nascimento Cunha
 - i. Prof. Ivana Dusparic
3. Pedidos de aproveitamento de disciplinas;
 - a. Thayana Mayrink Lessa de Sousa - Aprovado
 - i. Pedido de 16 créditos (aproveitamento de mestrado no PPGEET para o doutorado)



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Escola de Engenharia

Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações

b. Bruno Almeida da Silva – Negado, pois não cabe aproveitamento de disciplinas como aluno especial. O colegiado gostaria de ressaltar que o aluno não poderá aproveitar as disciplinas antigas, da matrícula de 2018, caso venha a ser aprovado futuramente como aluno regular. O aluno poderá aproveitar apenas as disciplinas que cursar com a matrícula de 2021 como especial.

i. Foi especial entre 2018.1 e 2019.2

ii. Disciplinas

Eficiência Energética	Aprovado	8.1	Não
Instrumentação, Sensores e Medidas Elétricas	Aprovado	6.6	Não
Qualidade de Energia Elétrica I	Aprovado	7.0	Não
Tópicos Especiais em Sistemas de Energia Elétrica I	Reprovado	0.0	Não

iii. De acordo com a regra de alunos especiais, não poderia ter entrado como especial.

iv. A regra não prevê aproveitamento de disciplinas para alunos especiais.

1. Como aluno regular, para aproveitar, teria que atender a todos os requisitos (média 7, considerando a matéria com reprovação), o que não é viável.
2. “§ 3º– O aluno que obtiver qualquer reprovação em disciplinas isoladas perderá o status de aluno especial de mestrado, não sendo mais autorizado a cursar disciplinas no Programa como aluno especial de mestrado.” → Não deveria estar como aluno especial. Porém, não é o único aluno no mesmo caso.
3. “Art. 4o Caso o aluno especial deseje se candidatar a aluno regular do PPGEET, aproveitando os créditos cursados como aluno especial de mestrado, ele deverá atender a todas as seguintes condições: I) Ter obtido média aritmética 7.0 ou superior, considerando as notas de todas as matérias cursadas como aluno especial de mestrado. II) Aproveitar todas as disciplinas cursadas como aluno especial de mestrado do PPGEET como parte do seu histórico no curso como aluno regular. III) Deve ter cursado uma disciplina obrigatória.”

4. Pedidos de banca;

a. Andréa Lima dos Santos - Aprovada

i. Orientadora: Leni Mattos

ii. Título: CARACTERIZAÇÃO DO CANAL V2I NA FAIXA DE 5,8 GHz EM INTERIOR DE TÚNEL

iii. Banca:

1. Leni Joaquim de Mattos (orientadora)
2. Pedro Castellanos (coorientador)
3. Tadeu Ferreira
4. Leonardo Henrique G. F. da Silva (UEMA)



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Escola de Engenharia

Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações

- b. Michel Pessoa da Cunha - Aprovada
 - i. Orientador: Pedro Castellanos
 - ii. Título: Análise e Caracterização da Cobertura LoRa para Ambiente Indoor na Frequência de 915 MHz
 - iii. Banca:
 - 1. Pedro Castellanos (orientador)
 - 2. Leni Joaquim de Mattos
 - 3. Leonardo Henrique G. F. da Silva (UEMA)
5. Pedidos de prorrogação;
- a. Flavio André Nogueira Sampaio – Aprovado prorrogação de 3 meses.
 - i. Mestrado
 - ii. Orientador: Vinicius e Tadeu
 - iii. Justificativa: Devido a pandemia o acesso ao laboratório para experimentações foi prejudicado, assim como o planejamento de dissertação que seria feita com os resultados obtidos em bancada. Durante o primeiro ano um artigo foi apresentado durante a conferência SBrT2020. Atualmente as medidas em laboratório estão em andamento e em um prazo 12 meses a defesa seria viável.
 - iv. Prazo original: Ago/2021
 - v. Prazo requisitado: Ago/2022
 - b. Guilherme Baumann Corrêa – Aprovado 3 meses.
 - i. Orientador: Jose Andres Santisteban
 - ii. Justificativa: Prezados(as),

meu nome é Guilherme Baumann Corrêa, orientando de mestrado do professor Jose Andres Santisteban e estou com a entrega da dissertação para o final de julho. Recentemente, o professor foi acometido pela COVID, acarretando um atraso em nosso cronograma de encontros. Além disso, estamos trabalhando também na apresentação de um artigo referente ao tema da dissertação que foi aceito na INDUSCON2021. A data em que a conferência será realizada ocupa um tempo de preparo que, junto ao atraso devido a doença supramencionada, torna inviável a entrega da dissertação antes do último dia do atual período letivo. Diante do exposto, venho requerer a prorrogação do prazo de entrega da dissertação por 2 meses (final de setembro).
 - iii. Prazo original: Agosto/2021
 - iv. Prazo requisitado: Setembro/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Escola de Engenharia

Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações

- c. Bruno de Mello Laurindo – Aprovado 3 meses
- i. Orientador: Bruno França
 - ii. Justificativa: Por conta da pandemia, minha rotina de trabalho foi bastante alterada, tendo então que readequar meus horários, consumindo assim boa parte do meu tempo de estudo. Minha dissertação já está iniciada, estando aproximadamente em 50% da escrita, o que mesmo assim ainda não é suficiente para a defesa dentro do prazo. Continuo de forma ativa e buscando cada vez mais agilizar a finalização de minha pesquisa para alcançar a defesa dentro do cronograma proposto em anexo.
 - iii. Prazo Original: Ago/19 a Ago/2021
 - iv. Prazo Requisitado: 6 meses
- d. Rafael de Souza Lima – Aprovação 3 meses
- i. Orientador: Jose Andres Santisteban
 - ii. Justificativa:

Eu, Rafael de Souza Lima, matrícula M054.119.018, solicito ao Colegiado do PPGEET a extensão do meu prazo de defesa de dissertação.

Em decorrência das limitações impostas pela pandemia da COVID-19 e de suas consequências, recentemente, o meu orientador foi acometido pela doença da COVID-19 e necessitou ficar cerca de um mês em recuperação. Por esse motivo, peço a extensão do prazo, pelo menos de três meses para que haja tempo de finalizar a escrita do meu trabalho.

Ressalto que o texto da dissertação está praticamente finalizado, contando com a introdução teórica, as especificações do projeto, simulações tridimensionais por elementos finitos, simulação do controle e descrição do processo de fabricação do protótipo, faltando apenas a análise dos resultados obtidos com o controle simulado.

Dessa forma, de acordo com as justificativas apresentadas, solicito deferir minha solicitação de extensão do meu prazo de defesa de dissertação.
 - iii. Prazo Original: 03/2019 a 03/2021
 - iv. Prazo requisitado: 3 meses (2ª prorrogação)
- e. Wagner Queiroga dos Reis Santos – Aprovado 3 meses
- i. Orientador: Sérgio Gomes
 - ii. Justificativa: Não colocou. Apenas apresentou o material já produzido.
 - iii. Prazo Original: 08/2019 a 08/2021 (foi aluno especial)
 - iv. Prazo requisitado: 6 meses
6. Reforma curricular – Relato do Prof. Tadeu – 3ª etapa – Mudanças de nomes de linhas e disciplinas obrigatórias já foi feita. No momento, estão sendo analisadas as ementas das disciplinas de cada linha.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Escola de Engenharia

Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações

7. Nova resolução sobre credenciamento e recredenciamento de docentes colaboradores – Relato do Prof. Tadeu; - Aprovada
8. Edital de seleção de bolsistas CAPES/CNPq (cotas do curso); - Aprovado
9. Resultado do processo seletivo para o doutorado; - Aprovado
10. Resultado do processo seletivo para o mestrado; - Aprovado
11. Edital de seleção de alunos de doutorado 2021.2; - Aprovado
12. Nomenclatura do programa para orientador/coorientadores ou orientador principal/orientadores.
– Podem existir orientadores e coorientadores, conforme a vontade do conjunto de professores. Contudo, há que se indicar sempre o orientador principal, que será declarado na Plataforma Sucupira.

Natalia Castro Fernandes

Coordenadora do PPGEET